



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 825/2023

DATA: 21 de agosto de 2023

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico de Contrato, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de agosto de 2023, a Sra. **Ivonete Miguin Amorim**, servidora pública municipal Contratada no cargo de Cuidadora de Criança, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3511, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental 70% Fundeb para Ensino Infantil 70% Fundeb.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.